



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Padre Guido, nº 150 – Centro - Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20

FONE/FAX (042) 3459-1344 CEP 84535-000

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

**EDITAL 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022  
ADENDO nº 01:**

Fica acrescido ao presente edital os subitens 3.26.3, 3.26.4, 3.26.5, 3.26.6 com a seguinte redação:

3.26 A comprovação de tempo de experiência profissional para o cargo pretendido deverá ser assim comprovada:

3.26.1 Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;

3.26.2 Mediante apresentação de declaração de tempo de serviço, com especificação da função, do cargo e da área de atuação, emitida por órgão público ou empresa privada em que o candidato tenha trabalhado.

3.26.3 A declaração de tempo de serviço deverá ser emitida em papel timbrado, com CNPJ do órgão e assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.

3.26.4 Para autônomo: contracheque ou recibo de pagamento de autônomo - RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada de declaração da empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

3.26.5 Para Microempreendedores Individuais (MEI) : cartão do CNPJ, acrescida de Certidão Municipal Negativa de Débitos, o qual poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal.

3.26.6 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

Permaceem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Fernandes Pinheiro, 13 de dezembro de 2022.

Izabel Soares de Andrade

Presidente da Comissão Especial Organizadora- PSS 01/2022